



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 292/2026

Data de Cadastro: 28/05/2026 11:20:56 / Data de Protocolo: 28/05/2026 11:20:57

Ementa:

Declara de Utilidade Pública a Associação de Jovens de Bandiaçu com sede e foro no Município de Conceição do Coité - Bahia.

Número do Processo:

Nº 1138/2026 - Principal

Autoria:

OSNI CARDOSO DE ARAUJO



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350030003800300034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.